

PORTARIA Nº 2.248, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106403/2023-76, resolve:

Dispensar JOSE LUCIANO PACHECO DE FREITAS FILHO do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Análise de Atos de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.251, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106690/2023-14, resolve:

Designar EDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Inovação de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.269, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106216/2023-92, resolve:

Dispensar LAURA APARECIDA BIBERG CORRALEIRO, a partir de 14 de junho de 2023, do encargo de substituta da Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.270, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106208/2023-46, resolve:

Dispensar RODRIGO LOFRANO ALVES DOS SANTOS, a partir de 12 de junho de 2023, do encargo de substituto de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.271, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106209/2023-91, resolve:

Dispensar SIMONE GAMA ANDRADE, a partir de 12 de junho de 2023, do encargo de substituta da Diretora, código FCE 1.15, da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.272, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.106684/2023-67, resolve:

Designar FERNANDA STHEFFANE RIBEIRO DOS SANTOS para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Capacitação e Apoio aos Entes Federados da Coordenação-Geral de Articulação Institucional em Ouvidoria da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 2.285, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.105417/2023-72, resolve:

Dispensa RENATA COSTA BANDEIRA DE MELO da Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 2.286, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.105417/2023-72, resolve:

Designar MARCOS RODRIGO VIRIATO NASCIMENTO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 2.267, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU n.º 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.997, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 248, Seção 2, p. 40, de 29 de dezembro de 2020, que tem por último ato a recondução promovida por via da Portaria CRG nº 3.553, de 15 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 242, Seção 2, p. 46, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 00190.110500/2020-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.268, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU n.º 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 3.070, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 248, Seção 2, p. 41, de 29 de dezembro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 3.554, de 15 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 242, Seção 2, p. 46, de 26 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 00190.110827/2020-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.273, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU n.º 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106817/2023-03, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ 76.519.974/0001-48, constantes do Processo Administrativo nº 00190.110068/2019-24.

Art. 2º - Designar JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, e RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.274, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU n.º 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106823/2023-52, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa CETENCO ENGENHARIA S A, CNPJ 61.550.497/0001-06, constantes do Processo Administrativo nº 00190.110068/2019-24.

Art. 2º - Designar JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, e WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.275, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU n.º 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.106829/2023-20, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa CONTERN CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Em recuperação Judicial, CNPJ 56.443.583/0001-80, constantes do Processo Administrativo nº 00190.110068/2019-24.

Art. 2º - Designar WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula 1577213 e RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

